



Indicação nº ____/2025

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de serviços de limpeza, capina, manutenção e reparo do pavimento em paralelepípedo da **Rua Adriano Marrey Júnior**, localizada no bairro Santa Luzia, município de Cruzeiro-SP.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à **Secretaria Municipal de Planejamento e Obras** – ou outra pasta que entender pertinente – a adoção, com urgência, das providências necessárias para a **limpeza, capina, manutenção e conservação da Rua Adriano Marrey Júnior**, situada no bairro Santa Luzia, em Cruzeiro, bem como o **reparo dos buracos existentes no pavimento de paralelepípedo** ao longo da via.



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





A presente solicitação se faz necessária diante do visível desgaste da rua, que apresenta acúmulo de sujeira, mato alto e buracos no paralelepípedo, causando transtornos aos moradores e comprometendo a circulação de pedestres e veículos. A falta de manutenção adequada prejudica a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, acelera o desgaste da infraestrutura urbana e impacta negativamente a qualidade de vida da população local.

A limpeza periódica, a capina adequada e o reparo do pavimento são medidas essenciais para garantir um ambiente urbano mais seguro, organizado e funcional. Tais ações contribuem para evitar o acúmulo de lixo, o surgimento de pragas, além de assegurar melhores condições de mobilidade para todos que transitam pela região.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura realize, com a máxima brevidade, os serviços de **varrição, capina, retirada de entulhos, desobstrução dos pontos críticos e o reparo dos buracos no paralelepípedo** da Rua Adriano Marrey Júnior, bem como estude a implementação de um **cronograma regular de manutenção** para o local.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em **03/12/2025 13:56**

Checksum: **35B1B6D5BDF1760A5F4ACBF18DD1C515B9AFA3E77C33080BB094C68DF0B5BD62**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.